



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

**OFÍCIO Nº: 86/2026**

**ASSUNTO:** Responde denúncia

**DATA:** 28/05/2026

Prezado(a),

Em atenção à manifestação registrada junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, informamos que a denúncia foi encaminhada à Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 70/2026 e à APAE, por meio do Ofício nº 71/2026, para os devidos esclarecimentos.

Dessa forma, encaminhamos as respostas apresentadas pelas referidas instituições, bem como os documentos correspondentes, para análise.

Ressaltamos que o Poder Legislativo permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Ouvidora – Leila Menezes Rodrigues** \_\_\_\_\_ *Rodrigues*

**Secretário – Júlio César Monteiro** \_\_\_\_\_ *Monteiro*

**Membro – Gersi Cândido da Silva** \_\_\_\_\_ *Silva*

*Inásia Maria Lasmar*

**Inásia Maria Lasmar**  
**Presidente**  
**CPF 649.269.236-53**



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

**OFÍCIO Nº: 86/2026**

**ASSUNTO:** Responde denúncia

**DATA:** 28/05/2026

Prezado(a),

Em atenção à manifestação registrada junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, informamos que a denúncia foi encaminhada à Prefeitura Municipal, por meio do Ofício nº 70/2026 e à APAE, por meio do Ofício nº 71/2026, para os devidos esclarecimentos.

Dessa forma, encaminhamos as respostas apresentadas pelas referidas instituições, bem como os documentos correspondentes, para análise.

Ressaltamos que o Poder Legislativo permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ouvidora – Leila Menezes Rodrigues Rodrigues.

Secretário – Júlio César Monteiro Monteiro

Membro – Gersi Cândido da Silva Gersi

**Inásia Maria Lasmар**  
Presidente  
CPF 649.269.236-53



## Fale Conosco - Câmara Municipal de Coqueiral - MG

Câmara Municipal de Coqueiral - MG <webmaster@coqueiral.mg.leg.br>  
Responder a: transparenciaapae@hotmail.com  
Para: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

7 de maio de 2026 às 13:58

Nome Completo: TRANSPARENCIA APAE

Email: [transparenciaapae@hotmail.com](mailto:transparenciaapae@hotmail.com)

Telefone: 35998252525

Assunto: TRANSPARENCIA APAE

Mensagem: À Câmara Municipal de Coqueiral,

Venho, respeitosamente, na condição de cidadão coqueirense, solicitar que esta Casa Legislativa realize fiscalização e solicite esclarecimentos formais à APAE de Coqueiral, buscando garantir maior transparência à população sobre a administração da entidade, principalmente em relação aos recursos públicos, doações e funcionamento interno.

Gostaria que fossem esclarecidos os seguintes pontos:

- Como é realizada a eleição da diretoria da APAE;
  - Qual meio de comunicação é utilizado para divulgação das assembleias;
  - Onde são realizadas as assembleias e como a população pode participar;
  - Onde podem ser consultadas as prestações de contas da entidade;
  - Se existe portal da transparência, site ou outro meio oficial de divulgação das receitas e despesas.
- Solicito, ainda, que sejam apresentados os seguintes documentos e informações referentes aos últimos 2 anos:
1. Quadro completo de funcionários, contendo nomes, cargos, funções e salários;
  2. Relação de médicos, profissionais e prestadores de serviços que realizam atendimentos, contendo funções exercidas, carga horária, salários ou vínculo contratual;
  3. Folhas de ponto detalhadas, contendo horários de entrada, saída, intervalo de almoço, retorno após almoço e saída final, bem como os salários pagos;
  4. Extratos detalhados de todas as contas bancárias da entidade;
  5. Documentação completa das reformas, compras de mobiliários e equipamentos realizadas na sede, incluindo notas fiscais;
  6. Relação dos veículos utilizados pela APAE, contendo média de consumo, quilometragem rodada, despesas e notas fiscais de combustível;
  7. Cardápio da merenda oferecida aos atendidos, acompanhado da identificação do responsável técnico nutricionista;
  8. Controle das doações recebidas da população, sejam elas em dinheiro, cheques, transferências, alimentos, materiais de construção ou quaisquer outros bens, esclarecendo como são registradas e prestadas contas;
  9. Composição completa da atual diretoria, conselho fiscal e demais responsáveis administrativos da entidade;
  10. Atas das eleições e assembleias realizadas nos últimos 2 anos;
  11. Estatuto social atualizado da APAE;
  12. Relação dos associados aptos a participar e votar nas eleições da entidade;
  13. Número total de matrículas (alunos) e atendimentos realizados pela instituição nos últimos 2 anos, discriminando, se possível, as áreas de atendimento oferecidas.

Solicito, também, esclarecimentos sobre:

- Como ocorre a contratação dos profissionais;
- Se existe processo seletivo;
- Quais critérios são utilizados nas contratações;
- Se há divulgação pública das vagas e seleções.

Requeiro, ainda, que seja informado se os membros da diretoria exercem cargos voluntários ou remunerados. Caso exista qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo, gratificação ou contratação vinculada aos membros da diretoria, solicito a apresentação dos respectivos valores, funções exercidas e documentos comprobatórios. Diante da importância social da APAE e considerando que a entidade recebe recursos públicos e apoio constante da população, solicito, encarecidamente, que seja realizada uma auditoria administrativa e financeira referente aos últimos 2 anos.

Peço, ainda, que sejam oficiados:

- a Prefeitura Municipal de Coqueiral;
- e demais órgãos competentes,

para acompanhamento e análise da documentação apresentada.

Solicito, também, que a atual diretoria da APAE seja convidada por esta Câmara Municipal para comparecer à próxima reunião ordinária, a fim de prestar esclarecimentos públicos à população coqueirense sobre a administração da entidade, utilização dos recursos, funcionamento interno, prestações de contas e demais questionamentos apresentados neste requerimento.

A população de Coqueiral merece transparência, clareza e prestação de contas sobre os recursos destinados à instituição. Muitos cidadãos nunca tiveram acesso a uma eleição da diretoria ou a uma prestação pública de contas da entidade.

Por fim, solicito que, após a análise das informações e documentos, seja apresentado um resumo em plenário desta

Câmara Municipal, garantindo conhecimento público e transparência à sociedade.

Atenciosamente,

Um cidadão coqueirense que gosta de transparência.

Caso não sejam prestados os devidos esclarecimentos e atendidas as solicitações da população coqueirense, informo que estarei encaminhando representação ao Ministério Público, requerendo apuração dos fatos e a realização de auditoria administrativa e financeira na APAE de Coqueiral, visando garantir a transparência e o correto uso dos recursos públicos e das doações recebida.

on

---

Date: 7 de maio de 2026

Time: 13:58

Page URL: <https://coqueiral.mg.leg.br/fale-conosco/>

User Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Remote IP: 45.174.120.182

Powered by: Elementor



Câmara Municipal Coqueiral <administrativo@coqueiral.mg.leg.br>

## Fale Conosco - Câmara Municipal de Coqueiral - MG

Anne Lacerda <annelacerdaadv@gmail.com>

8 de maio de 2026 às 15:47

Para: Câmara Municipal Coqueiral <administrativo@coqueiral.mg.leg.br>

Prezada, boa tarde.

Em atenção a denúncia em questão, entendo que deve ser analisada pela Comissão da ouvidoria.

Não obstante, foge das atribuições do Poder Legislativo investigar eventuais irregularidades na entidade. Competindo aos vereadores a fiscalização com relação aos repasses do Poder Público Municipal. Diante disso, sugiro que a Comissão solicite informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos repasses para entidade, com as devidas prestações de contas.

No mais, caso a Comissão entenda pertinente, poderá encaminhar uma cópia da denúncia ao Ministério Público, ao qual detém a competência em apurar eventuais irregularidades.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--





**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Fone: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)



**Ofício nº: 70/2026**

**Assunto: Faz solicitação**


**Data: 11/05/2026**


**Excelentíssimo Sr. Prefeito,**

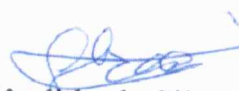
Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência, em razão de denúncia recebida via ouvidoria (documento anexo), cópia dos documentos pertinentes, incluindo prestações de contas, referente a eventuais repasses a APAE realizados pelo Executivo Municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Leila Menezes Rodrigues  
Ouvidora

  
Julio César Monteiro  
Secretário

  
Gersi Cândido da Silva  
Membro

Exmº. Sr.  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal.  
COQUEIRAL/MG

Prefeitura Municipal de Coqueiral  
CNPJ: 18.239.624/0001-21  
Recebemos em: 11/05/26





PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL  
Rua Minas Gerais, 62 - Bairro Vila Sônia - CEP 37235-000 - Coqueiral - MG - www.coqueiral.mg.gov.br

## OFÍCIO - 73/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Coqueiral, 26 de maio de 2026.

Assunto: Responde ofício

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício 76/2026, de autoria da Ouvidoria da Câmara Municipal, assinada pela senhora Leila Menezes Rodrigues e senhores Julio César Monteiro e Gersi Cândido da Silva, no qual solicitam cópia de documentos pertinentes, incluindo prestações de contas, referente a eventuais repasses a APAE realizados pelo Executivo Municipal, informamos que o pedido apresentado não especifica de forma objetiva quais documentos se pretende obter, tampouco delimita período, objeto ou instrumento relacionado aos eventuais repasses.

Ressaltamos, ainda, que, conforme análise do documento anexo encaminhado juntamente ao Ofício 70/2026, consta apenas solicitação para que a Prefeitura e demais órgãos competentes realizem acompanhamento e análise da documentação apresentada pela entidade. Os demais pedidos constantes da denúncia referem-se, em sua maioria, a documentos, informações e prestações de contas pertencentes à própria APAE, entidade responsável por sua guarda, organização e disponibilização, nos termos da legislação aplicável e dos instrumentos eventualmente firmados.

Dessa forma, entende-se que as informações e documentos específicos pretendidos deverão ser solicitados diretamente à entidade mencionada, ressalvadas as informações eventualmente disponíveis no âmbito do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**INÁSIA MARIA LASMAR**

**RECEBEMOS EM**  
26 / 05 / 26  
*Rodrigues*  
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.  
one: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)



**Ofício nº 71/2026**

**Assunto: Faz comunicação**

**Data: 11/05/2026**

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que devido denúncia na Ouvidoria da Câmara Municipal, solicitamos ao Executivo as prestações de contas da APAE referente aos recursos repassados.

Encaminhamos em anexo, demais itens da denúncia para ciência da diretoria.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouvidora: Leila Menezes Rodrigues

Secretário: Júlio César Monteiro

Membro: Gersi Cândido da Silva

*Rodrigues*

*J. Monteiro*

*G. Silva*

**Exmº. Sr.**

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

**Presidente da APAE.**

**COQUEIRAL/MG**

*Recebido 11/05*

*MPFama*

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OUVIDORIA  
DA CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG.**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.660.440/0001-04, com declaração de utilidade pública municipal, vem por seu representante legal Joao Batista da Silva, presidente, prestar informações em resposta ao ofício 71/2026, pelas razões a seguir expostas:

**PRELIMINARMENTE**

Por se tratar de uma entidade privada, sem vínculo jurídico com o Município de Coqueiral, e por não receber subvenções do município é importante primar para que a Câmara Municipal, não tem competência legal para fiscalizar ou exigir informações do ente privado.

Ademais, cabe primariamente ao Conselho Fiscal da Instituição, O Conselho Fiscal é um órgão de deliberação colegiada, ao qual cabe fiscalizar os atos de gestão administrativa de modo a proteger os interesses da organização no que diz respeito à defesa da equidade e a minimização dos riscos de gestão e do controle. Tem como objetivo ainda servir como instrumento legal de uma política ativa de boas práticas de gestão

direcionada especialmente para a transparência e controle dos atos internos da organização baseada nos seguintes eixos:

- a) Fundamento: direito da sociedade conhecer, com segurança e transparência, as práticas de gestão e os resultados alcançados com os esforços despendidos pelos responsáveis em determinado período de gestão.
- b) Objeto: as consequências das decisões praticadas pelos gestores da organização.

**RECEBEMOS EM**

18 / 05 / 26

Rodrigues

**CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**

c) Finalidade: proteger o patrimônio da organização, principalmente quanto aos aspectos de utilização da marca APAE.

d) Atuação: Oferecer opiniões, recomendações e fiscalização dos atos de gestão.

Para o exercício de suas atividades, os membros do Conselho Fiscal têm direito a acessar todas as informações, documentos e relatórios integrantes da gestão administrativa da organização, inclusive, em tempo hábil, cópias dos balancetes, das demonstrações contábeis e outros documentos necessários à formação de decisão. O Plano de Contas e o Livro Razão Contábil são também instrumentos imprescindíveis na atuação dos Conselheiros Fiscais.

As principais atribuições são:

1. Acompanhar as execuções do Plano Estratégico e do Plano de Ação da organização;
2. Acompanhar a política de pessoal, inclusive as reclamações trabalhistas;
3. Acompanhar a pontualidade da organização no cumprimento de suas obrigações;
4. Acompanhar a realização dos créditos, inclusive quanto às providências quanto ao recebimento de contribuições/ anuidades e outros créditos oriundos de campanhas de captação de recursos financeiros;
5. Acompanhar as discussões sobre alterações nos estatutos sociais;
6. Acompanhar as contingências Ativas e Passivas;
7. Acompanhar as providências quanto à regularização das determinações exaradas pelos Conselhos de Administração e Fiscal;
8. Atuar junto à Procuradoria Jurídica nos processos contra a organização quanto aos riscos e as provisões realizadas e a realizar;
9. Revisar as atas das reuniões de Diretoria e do Conselho de Administração;

10. Revisar as alienações de bens relevantes de ativos imobilizados;
11. Revisar os procedimentos de compras, licitações e contratos, com atenção para os atos de dispensa de licitação e contratos emergenciais;
12. Informar-se de eventos de exercícios passados que impactam ou têm potencial sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e os resultados atuais e futuros;
13. Informar-se de eventos subsequentes que impactam ou têm potencial impacto sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e os resultados futuros;
14. Reunir-se com a Auditoria Independente para discutir o seu plano de trabalho, com avaliação crítica das áreas de ênfase pretendidas e riscos envolvidos;
15. Reunir com a Auditoria Interna, rever plano de trabalho e programar reuniões;
16. Rever as formalidades da Assembleia Geral quanto à verificação de prazos de convocação, meios de divulgação, quórum, poderes, conformidade com o estatuto;
17. Rever estatuto e regimento interno da organização;
18. Elaborar o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal;
19. Opinar sobre as Contas Anuais, Contas de Convênios e Parcerias com a Administração Pública e Privada;
20. Opinar sobre o Relatório de Atividades da Organização; e
21. Solicitar parecer da Procuradoria Jurídica sobre regularidade de contratos de parceria.

Desse modo, com atuação em perfeita integração com os demais Órgãos, o Conselho Fiscal deve ser visto como um aliado da Diretoria-Executiva, dado que os gestores podem utilizar-se do Conselho Fiscal como

uma instância protetora e vigilante para inibir atos e procedimentos, e como um julgador independente para colaborar em situações de conflito de interesse.

Na sua atuação, o Conselho Fiscal deve ter o cuidado de não interferir na execução das decisões relativas à gestão e tampouco no direcionamento estratégico, papéis que cabem à Diretoria-Executiva e ao Conselho de Administração (Deliberativo), respectivamente.

A Diretoria- Executiva é quem dispõe das informações relativas à entidade e aos planos de benefícios a serem repassadas aos Conselhos de Administração e Fiscal, e tem o dever de fornecer tempestivamente todas as informações, certidões e cronograma de obrigações necessários ao desempenho das atribuições dos Conselhos, além das atualizações da legislação e seus possíveis impactos.

## **DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

### **PROJETO SALA DE RECURSO MULTIPROFISSIONAL**

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO 02/25008/2025**

Cabe ressaltar que foi firmado no ano de 2025, a parceria pública privada, para criação e desenvolvimento da Sala de Recurso Multiprofissional.

Em exercício de sua função Institucional e em consonância com sua reconhecida atuação na área da Educação Especial representada pela Escola de Educação Especial da APAE de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA ( anos Iniciais e Finais) , elaborou o Plano de Trabalho para Sala de Recursos Multifuncional com base nas necessidades em critérios pedagógicos e legais , considerando as necessidades educacionais dos 80 alunos avaliados das Escolas Municipais de Coqueiral, pela equipe Multiprofissional do SERDI , considerando as necessidades educacionais específicas do publico atendido , realidade local , a experiencia da equipe multiprofissional do SERDI .

O referido plano de trabalho foi construído de acordo com a legislação vigente , especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB ( Lei 9.394/96 , a Política da Educação Especial na Perspectiva

da Educação Inclusiva , bem como as orientações da Federação das APAES de Minas Gerais em atuação colaborativa onde a APAE recebe recursos financeiros para executar esse serviço através de Convênio/termo de Colaboração /Recurso Próprio , liberando a organização e funcionamento da sala de Recurso Multifuncional., assegurando a qualidade do atendimento e o respeito às singularidades dos educandos. Esse plano foi originalmente elaborado considerando a atuação integrada de todos os profissionais necessários para garantir o atendimento educacional especializado de qualidade a alunos da rede Municipal de Ensino. Essa estrutura foi planejada em abril de 2025 , após receber relatórios de professores das escolas Municipais de acordo com as demandas pedagógicas terapêuticas de apoio , onde houve um mutirão da equipe multiprofissional do SERDI para avaliação e conduta . Foram 04 meses (abril, maio, junho e junho ) de avaliações e conduta, onde foram avaliados 80 alunos da rede Municipal de Ensino os quais foram encaminhados receberiam atendimento clínico e educacional na APAE através do Profeta Sala de Recurso Multifuncional. A sala de recurso Multifuncional da APAE iniciou-se de fato em 05 de agosto de 2025 , após termino de todas as avaliações.

No entanto vindo a receber recursos financeiros para o custeio somente em outubro de 2025 depósito feito em conta corrente específica no valor de **R\$150,000,00 ( cento e cinquenta mil reais.)**, publicado em outubro de 2025. No entanto de acordo com a contadora da prefeitura foram necessárias alterações no Plano de trabalho para viabilizar os pagamentos dos profissionais. A APAE arcou com o pagamento de alguns profissionais que já estavam atuando no projeto. Plano de trabalho foi alterado para execução em 3 meses , que seria de 5 meses , fazendo mudanças na planilha de recursos financeiros para pagamento de recursos humanos, assim não sendo contemplado o pagamento de toda equipe envolvida no projeto, ficando esse pagamento por conta da Instituição. Diante dessa situação a APAE , reafirmando seu compromisso Institucional com a continuidade e a qualidade do atendimento prestado , assumiu integralmente o custo dos serviços dos profissionais não contemplados pelo repasse Municipal , sendo necessário tal medida para não interromper as atividades , que estavam um verdadeiro

sucesso, garantindo a preservação do direito educacional especializado e a execução do projeto conforme seus objetivos propostos. Ressalto que a atuação desses profissionais como : Neurologista , Psiquiatra , Psicopedagogo, Pedagogo, Servicial , motorista ,Assistente Social , foram indispensáveis para o alcance dos resultados previstos no projeto. Assim os custos assumidos pela APAE foram imprescindíveis para a manutenção do projeto , mesmo não sendo inicialmente cobertos pelo ajuste financeiro após alteração com a Secretaria Municipal de Educação. Fomos questionados sobre salários dos profissionais, mas justificamos que tais contratamos originou-se pelo plano de trabalho modificado, sendo que o projeto já estava em funcionamento com alunos a dois meses na Creche Municipal , Escola Municipal Maria de Araujo Magalhaes Pinto , Escola Municipal Frei Eustaquio e Escola Municipal Conego Romeu Moreira Maia . Embora trabalhando juntos APAE e Secretaria Municipal de Educação para uma educação verdadeiramente inclusiva em nosso Município , esse procedimento causou desconforto Institucionais , uma vez que as alterações foram prejudiciais em questão do uso do recursos financeiros para pagamento da equipe envolvida. Ressalta-se que a ausência de alinhamento entre as partes compromete a execução do planejamento original podendo impactar diretamente o pagamento de profissionais envolvidos ( equipe mínima ) pois só conseguimos pagar, professores , fonoaudióloga e terapeuta ocupacional , ficando o restante dos profissionais pagos com recurso próprio da Instituição. Ressaltamos que na ocasião a Criadora e coordenadora do Projeto Rosiane Vita da Silva Ferreira deveria ter sido convidada para reunião de alteração do projeto , tendo em vista seu conhecimento técnico, sua experiencia e seu compromisso com a garantia de direitos educacionais.

Diante do exposto justificamos salários dos profissionais ou quaisquer outro ponto que venha pela alteração do plano . ressaltando que o projeto iniciou-se dois meses antes do repasse do recurso , pois a APAE não foi avisada que só poderia começar depois do repasse. O inicio do projeto está comprovado em ata assinada pelos pais e equipe envolvida, que teve inicio em 05/agosto de 2025.

Enfim, a sala de recurso foi um marco na história da Educação do Município, uma experiência inovadora entre APAE / Secretaria de Educação Municipal, promovendo a inclusão, o desenvolvimento das potencialidades dos educandos e do fortalecimento das práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem. Os benefícios observados refletem diretamente no desempenho, na autonomia e na participação dos pais e alunos reafirmando a importância dessa parceria. Gratidão a equipe envolvida, pais, alunos, Prefeito Municipal de Coqueiral e Secretária Municipal de Educação.

Foi devolvido à prefeitura Municipal de Coqueiral o restante do recurso repassado que não teve tempo de usar no projeto, através de nota fiscal depositado em conta da prefeitura Municipal de Coqueiral, pois não teve compatibilidade com o nosso Plano de trabalho. Valor de R\$46.604,34 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

A parceria entre APAE de Coqueiral e Prefeitura Municipal é um fato concreto, lutando pelo melhor para nossa comunidade, e que se um dia a APAE precisar de algum recurso financeiro, sabemos que podemos contar com o apoio. Enfim, um sonho realizado com muito sucesso.

Foi elaborado uma prestação de contas sobre o recurso aplicado e onde foi aplicado e como foi aplicado, prestação esta que foi remetida à prefeitura na data de 12/01/2026, conforme protocolo assinado pela Doutora Procuradora Municipal, Erica Memento de Oliveira, conforme ofício datado de 30/12/2025 expedido pela APAE .

## **DA NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE**

As normas de criação, desenvolvimento, regulamento estão todas previstas no regimento interno e controle exclusivo e desenvolvida pela diretora executiva, bem como consta no estatuto da APAE.

Ressaltando-se que os recursos financeiros para gerir a instituição, são provenientes de doações de membros associados e parceiros da rede privada.

Para esclarecimento, a APAE é constituída de Saúde, Assistência Social e Educação.

Os profissionais da área de Educação, são cedidos pelo poder Público Estadual, através de editais e contrato de trabalho feito em escola polo designado pelo Estado e os profissionais da área de saúde são contratados para prestação de serviço, via SUS, Assistência Social (Centro Dia) mantido pela instituição.

Ambos os núcleos são supervisionados pelas Secretaria de Educação Estadual , Secretaria de Saúde Municipal, Junta Reguladora Municipal ,Ministério da Saúde , SRE Varginha e Secretaria da Assistência Social Municipal.

A merenda escolar servida pela APAE é ofertada por meio dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), sendo os gêneros alimentícios encaminhados pela Prefeitura Municipal, em parceria com a instituição, garantindo alimentação adequada e de qualidade aos usuários atendidos.

A entidade possui todos os documentos necessários para o pleno desenvolvimento e execução das atividades que lhes é competente, cabe ressaltar que a atual Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Administração é constituída pelos pais dos alunos e usuários, sócios natos na Instituição APAE, todos munidos de Certidão de antecedentes criminais sendo Idoneidade moral, conduta íntegra, boa reputação, sendo que todos os membros da diretoria possuem reputação ilibada e estão aptos a exercer suas funções.

A Apae destaca que mantém regularidade e transparência em sua gestão financeira, na correta aplicação dos recursos e na prestação de serviços aos usuários, prezando pela responsabilidade, ética e qualidade no atendimento. A instituição possui reconhecida credibilidade em todo o território,

construída por meio do compromisso, da confiança da comunidade e da seriedade de seu trabalho.

A APAE esclarece que, por ser uma instituição de natureza privada, não possui obrigação legal de realizar processo seletivo público para contratação de colaboradores.

Segue a esta declaração documentos pertinentes que responderam por si só todos os questionamentos apresentados.

**“O sucesso da inclusão nasce quando parcerias transformam diferenças em forças e oportunidades em conquistas compartilhadas”.**

Coqueiral/MG, 15 de Maio de 2026.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

CNPJ/MF sob nº 25.660.440/0001-0

*João Batista da Silva*

JOÃO BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE APAE  
COQUEIRAL



Câmara Municipal Coqueiral &lt;administrativo@coqueiral.mg.leg.br&gt;

---

## Responde denúncia

---

Câmara Municipal Coqueiral <administrativo@coqueiral.mg.leg.br>  
Para: transparenciaapae@hotmail.com

1 de junho de 2026 às 14:28

Boa tarde,

Em atenção à denúncia recebida, encaminhamos, para análise, as manifestações das instituições responsáveis, bem como a documentação pertinente que subsidia os esclarecimentos apresentados.

Permanecemos à disposição para prestar informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas.



### Câmara Municipal de Coqueiral/MG

- (35) 3607-0480
- administrativo@coqueiral.mg.leg.br
- <https://www.coqueiral.mg.leg.br/>
- Praça Sete de Setembro- Centro, 102

---

#### 5 anexos

- Doc Denúncia 02.pdf**  
2791K
- Diretoria APAE 26-28\_compressed.pdf**  
409K
- Ata de Posse e eleição da Diretoria APAE\_compressed.pdf**  
275K
- Estatuto da APAE 2025\_compressed.pdf**  
1080K
- Prestação de Contas APAE\_compressed.pdf**  
6915K



Câmara Municipal Coqueiral <administrativo@coqueiral.mg.leg.br>

## Responde denúncia

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

1 de junho de 2026 às 14:28



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **transparenciaapae@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
[SJ1PEPF0000231E.namprd03.prod.outlook.com 2026-06-01T17:28:40.386Z 08DEBD080BAD4520]

Final-Recipient: rfc822; transparenciaapae@hotmail.com  
Action: failed  
Status: 5.5.0  
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.41.25, the server for the domain hotmail.com.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
[SJ1PEPF0000231E.namprd03.prod.outlook.com 2026-06-01T17:28:40.386Z 08DEBD080BAD4520]  
Last-Attempt-Date: Mon, 01 Jun 2026 10:28:40 -0700 (PDT)

noname  
4K